



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 273/2022

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que por despacho proferido em 26/09/2022, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, aditado pelo art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Joana Luísa Minards, na carreira/categoria de Técnico Superior, auferindo pela 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, com efeitos desde de 01 de outubro de 2022.

Lagos, 16 de novembro de 2022

No uso de competência delegada,
A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho